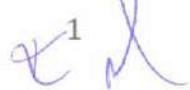




Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Hotel Quality Suites Vila Velha, sito na Av. Antônio Gil Veloso, 856, Vila Velha, Espírito Santo, às oito horas e trinta minutos em primeira chamada, e às nove horas em segunda chamada, quando se constatou o quórum, reuniram-se as Federações Filiadas à Confederação Brasileira de Triathlon para, em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre os temas da pauta. Constatou-se a presença das seguintes Federações Filiadas: Federação Alagoana de Triathlon, Federação Bahiana de Triathlon; Federação de Triatlo Brasiliense; Federação de Triathlon do Estado do Ceará; Federação Capixaba de Triathlon; Federação Goiana de Triathlon; Federação de Triathlon de Minas Gerais; Federação Paraense de Triathlon; Federação Paraibana de Triathlon; Federação Piauiense de Triathlon; Federação Paranaense de Triathlon; Federação Pernambucana de Triathlon; Federação de Triathlon do Estado do Rio de Janeiro; Federação de Triathlon do Rio Grande do Sul; Federação de Triathlon do Estado de Rondônia; Federação de Triatlo de Santa Catarina; Federação Paulista de Triathlon; Federação Tocantinense de Triathlon; Federação Maranhense de Triathlon; Federação de Triathlon de Sergipe; Federação de Triathlon do Amazonas; Federação Acreana de Triathlon; e, Federação de Triathlon do Rio Grande do Norte. Havendo vinte e cinco (25) Federações Filiadas à CBTri e estando presentes vinte (23) Federações, sendo que a federação de Minas Gerais não possui representação válida, estão presentes efetivamente vinte e duas (22) federações. O Presidente da Confederação abriu os trabalhos saudando os presentes solicitando aos presidentes que não haviam participado de nenhuma Assembléia que se apresentassem à Assembléia, o que fizeram os presidentes de Alagoas, Maranhão, Pernambuco, Rondônia, Santa Catarina, Goiás e Minas Gerais. Em seguida o presidente da CBTri solicitou à AGO a indicação de um dos presentes para presidir a Assembleia, tendo sido escolhido o Advogado Luciano Hostins para presidir os trabalhos. O Presidente da Assembleia, assumindo os trabalhos, solicitou que eu, José Koury Menescal, secretariasse os trabalhos. Feito isto, procedeu-se a leitura do edital de convocação, publicado no Jornal Metro nos dias 22, 23 e 24 de março de 2017, o que se deu nos seguintes termos: **EDITAL 002/2017 CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - O Presidente da Confederação Brasileira de Triathlon, de acordo com os incisos I e II do Art. 33 do Estatuto da Entidade, convoca a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de abril do ano de dois mil e dezessete, às 08:30 em primeira convocação e às 09:00 em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Hotel Costa do Sol, sito na Av. Antônio Gil Veloso, 1400, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, com a seguinte Ordem do Dia: I - apreciar o relatório das atividades administrativas e esportivas do ano anterior e apreciar as contas do último exercício aprovando ou não o parecer do Conselho Fiscal relativo a estas; e, II - eleger, por votação, o Presidente e o Vice-Presidente e os membros do Conselho Fiscal da CBTri, podendo haver aclamação quando houver somente uma chapa e devendo ser deliberado sobre a posse dos eleitos. Desde que

1  






cumpridas as exigências estatutárias, com especial atenção ao § 4º do Art. 32 do Estatuto da CBTri, terão direito a voto na Assembleia as seguintes filiadas: Federação Alagoana de Triathlon, Federação Bahiana de Triathlon; Federação de Triatlo Brasiliense; Federação de Triathlon do Estado do Ceará; Federação Capixaba de Triathlon; Federação Goiana de Triathlon; Federação de Triathlon de Minas Gerais; Federação Paraense de Triathlon; Federação Paraibana de Triathlon; Federação Piauiense de Triathlon; Federação Paranaense de Triathlon; Federação Pernambucana de Triathlon; Federação de Triathlon do Estado do Rio de Janeiro; Federação de Triathlon do Rio Grande do Sul; Federação de Triathlon do Estado de Rondônia; Federação de Triatlo de Santa Catarina; Federação Paulista de Triathlon; Federação Tocantinense de Triathlon; Federação Maranhense de Triathlon; Federação Matogrossense de Triathlon; Federação de Triathlon de Sergipe; Federação de Triathlon do Amazonas; Federação de Triathlon do Mato Grosso do Sul; Federação Acreana de Triathlon; e, Federação de Triathlon do Rio Grande do Norte. Vila Velha, 16 de março de 2017. Carlos Alberto Machado Fróes, Presidente – CBTri. Em vista da alteração do endereço da Assembleia Geral Ordinária, o Edital de convocação foi retificado e republicado nos dias 3, 4 e 5 de abril de 2017, nos seguintes termos:

**EDITAL 002/2017, CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, O Presidente da Confederação Brasileira de Triathlon, de acordo com os incisos I e II do Art. 33 do Estatuto da Entidade, convoca a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de abril do ano de dois mil e dezessete, às 08:30 em primeira convocação e às 09:00 em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Hotel Costa do Sol, sito na Av. Antônio Gil Veloso, 1400, Praia da Costa, Vila Velha, Espírito Santo, com a seguinte Ordem do Dia: I - apreciar o relatório das atividades administrativas e esportivas do ano anterior e apreciar as contas do último exercício aprovando ou não o parecer do Conselho Fiscal relativo a estas; e, II - eleger, por votação, o Presidente e o Vice-Presidente e os membros do Conselho Fiscal da CBTri, podendo haver aclamação quando houver somente uma chapa e devendo ser deliberado sobre a posse dos eleitos. Desde que cumpridas as exigências estatutárias, com especial atenção ao § 4º do Art. 32 do Estatuto da CBTri, terão direito a voto na Assembleia as seguintes filiadas: Federação Alagoana de Triathlon, Federação Bahiana de Triathlon; Federação de Triatlo Brasiliense; Federação de Triathlon do Estado do Ceará; Federação Capixaba de Triathlon; Federação Goiana de Triathlon; Federação de Triathlon de Minas Gerais; Federação Paraense de Triathlon; Federação Paraibana de Triathlon; Federação Piauiense de Triathlon; Federação Paranaense de Triathlon; Federação Pernambucana de Triathlon; Federação de Triathlon do Estado do Rio de Janeiro; Federação de Triathlon do Rio Grande do Sul; Federação de Triathlon do Estado de Rondônia; Federação de Triatlo de Santa Catarina; Federação Paulista de Triathlon; Federação Tocantinense de Triathlon; Federação Maranhense de Triathlon; Federação Matogrossense de Triathlon; Federação de Triathlon de Sergipe; Federação de



*ak<sup>2</sup>*  
*N*



Triathlon do Amazonas; Federação de Triathlon do Mato Grosso do Sul; Federação Acreana de Triathlon; e, Federação de Triathlon do Rio Grande do Norte. Vila Velha, 16 de março de 2017, Carlos Alberto Machado Fróes, Presidente - CBTri. O Presidente da Assembleia ainda registrou que o edital foi enviado diretamente para as Federações Filiadas, nos termos e com o prazo exigido pelo Estatuto, assim como foi publicado por três vezes em jornal de grande circulação. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou ao item um da pauta (I - apreciar o relatório das atividades administrativas e esportivas do ano anterior e apreciar as contas do último exercício aprovando ou não o parecer do Conselho Fiscal relativo a estas). Foi dispensada a leitura do parecer do Conselho Fiscal eis que consta do material entregue aos presentes nos seguintes termos: O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Triathlon, em conformidade com as atribuições dispostas nos artigos 42 e 43 do Estatuto da Entidade, em seu regimento interno e nos incisos do artigo 163 da Lei 6.404/76 com suas posteriores alterações, examinou as demonstrações contábeis da Entidade relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 acompanhadas das respectivas notas explicativas. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pela Administração e no Relatório com a opinião dos auditores independentes (Invest Auditoria) sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis, resolve nos termos dos Art. 43, inciso II do Estatuto da CBTri, aprovar as contas referentes ao exercício do ano de dois mil e dezesseis e, após o lavramento desta ata, declara encerrada a reunião. Feito isso, o relatório o Presidente da Assembleia abriu a palavra aos presentes para que solicitasse esclarecimentos. Propôs ainda que as certidões comprovantes da auditoria constem dos documentos para a próxima assembleia. Aberto para discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade as contas e o parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício 2016. Dando prosseguimento aos trabalhos foi dispensada a apresentação do relatório das atividades administrativas e esportivas de 2016 eis que já consta do material distribuído a todos os presentes e ninguém tinha esclarecimentos a solicitar. Passando ao segundo item da pauta (II - eleger, por votação, o Presidente e o Vice-Presidente e os membros do Conselho Fiscal da CBTri, podendo haver aclamação quando houver somente uma chapa e devendo ser deliberado sobre a posse dos eleitos.), o Presidente da Assembleia esclareceu a forma de como será procedida a eleição. O presidente da federação de Pernambuco solicitou que todos os candidatos apresentassem documentos que comprovassem sua regularidade. O pedido foi indeferido pelo presidente, em vista do princípio da boa fé dos candidatos e que a revisão da legalidade dos atos pode ser questionado a qualquer momento em vista de novos elementos. A federação de Pernambuco solicitou ainda que a CBTri crie o regimento da Comissão Eleitoral nas próximas eleições. A federação do Ceará solicitou em nos próximos processos eleitorais seja exigido a ata de prestação de contas das federações com direito a voto. O advogado da Federação de Santa Catarina





apresentou solicitação de impugnação do direito de voto do representante dos atletas em vista do mesmo não estar com sua registro em dia. O pedido foi indeferido pelo presidente uma vez que tal exigência não consta do estatuto, tendo o representante dos atletas direito a voto. Indeferida sua impugnação a Federação Catarinense declinou expressamente do direito de recorrer à plenária. O presidente da mesa abriu a palavra aos candidatos, tendo cada um cinco minutos para apresentar suas propostas. Esclareceu que cada votante receberá uma cédula rubricada por um fiscal e um escrutinador; a cédula será identificada, registrado o voto, deverá ser dobrada apenas uma vez, e colocada na urna. Este momento será sigiloso. Somente se tomará conhecimento de quem votou em quem após a abertura da urna. O presidente da mesa contou as das cédulas de votação na frente dos presentes e entregou para rubrica do fiscal indicado pela Assembléia, Julio Alfaya, para proceder a rubrica das mesmas repassando em seguida ao escrutinador, José Menescal, para o mesmo procedimento. O presidente da Bahia questionou a decisão do presidente da mesa em ceder a palavra aos candidatos. Colocado em votação, a Assembléia aprovou a manifestação dos candidatos pelo tempo de 5 minutos cada. Deu-se conta então da inscrição de três chapa, assim compostas: CHAPA 1: PRESIDENTE – Márcio Miranda Córdula, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da carteira de identidade n.º 2208878 SSP-PB, CPF n.º 037.923.964-75, residente e domiciliado à Avenida Paraíba nº 134, Apto. 401, residencial Parahyba, Bairro dos Estados, CEP 58.030-430, João Pessoa – PB; VICE-PRESIDENTE – Antônio Dias da Cunha Neto, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da carteira de identidade n.º 1411932-3 SSP-AM, CPF n.º 664.599.824-49, residente e domiciliado à Av. Mario Ypiranga, 987, Condomínio Authentic Recife, Torre 1, Apto. 1203, Bairro Adrianópolis, CEP 69.058-001, Manaus - AM. MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL – Érika Simone Guedes de Andrade, brasileira, casada, advogada, portador da carteira de identidade n.º 1460501 SSP-PB, CPF n.º 768.711.424-87, residente e domiciliada à Rua Helena Meira Lima, 860, Apto. 1602/B, Edifício Principado de Tambaú, Tambaú, João Pessoa – PB, CEP 58.039-081; Francisco de Assis Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade n.º 37591.596 SSP-PB, CPF n.º 374.020.214-91, residente e domiciliado à Avenida Nego, 260, APTO. 202, TAMBAÚ, João Pessoa - PB, CEP 58.039-100; e, Marcos Antonio do nascimento, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade n.º 1216341 SSP-PB, CPF 788.433.674-04, Rua Maria Pinheiro, 21, Castelo Branco I, João Pessoa – PB, CEP: 58.050-040. MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL – Reginaldo Pereira Campos, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 0452286-9 SSP-AM, CPF n.º 192.600.912-68, residente e domiciliado à Av. Coronel Teixeira, 2104, Cond. Ponta Negra Villas, Quadra F, Casa 17, Ponta Negra, Manaus – AM, CEP 69.030-480; Sérgio Augusto Lima de Farias, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da carteira de identidade n.º 595.074 SSP-AM, CPF n.º 193.761.202-30, residente e domiciliado à Avenida Ayrão, 1187, Centro,

4





Manaus -AM, CEP: 69.025-050; e, Ellen Pereira Saraiva, brasileira, casada, funcionária pública federal, portador da carteira de identidade n.º 1320963-9 SSP-AM, CPF n.º 646.086.032-72, residente e domiciliado à Avenida Ayrão, 1187, Centro, Manaus -AM, CEP: 69.025-050; CHAPA 2: Presidente – Marco Antônio de Mattos La Porta Júnior, brasileiro, casado, militar, inscrito no CPF do MF sob o n.º 899797707-59 e no RG do MD/EB sob o n.º 016612432-1, residente e domiciliado na Rua 04 Sul Lote 11 Apto 201, Águas Claras, Brasilia (DF), CEP 71937-000; Vice-Presidente – Ernesto Teixeira Pitanga, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF do MF sob o n.º 326856105-53 e no RG da SSP-BA, sob o n.º 228468590, residente e domiciliado na Rua da Caatiba, 10, Itapuan, Salvador (BA), CEP 41635-250; Membros Efetivos do Conselho Fiscal – Flávio Augusto Milhomem, brasileiro, união estável, Promotor de Justiça, inscrito no CPF do MF sob o n.º 606.472.211-87 e no RG da SSP/DF, sob o n.º 1.135.207, residente e domiciliado na SQS 113, Bloco C, Ap. 605, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.376-030; José Iran Paiva Felinto Filho, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF do MF sob o n.º 013309033-74 e no RG da SSP/PI, sob o n.º 2278488, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, 180 – Ilhotas – Teresina (PI) – CEP 64000-810; Carlos Marne Dias Alves, brasileiro, casado, auditor fiscal, inscrito no CPF do MF sob o n.º 843986807-30 e no RG da SSP/DF, sob o n.º 1853925, residente e domiciliado na SQN 303 Bloco: J Apt 207, Asa Norte, Brasilia (DF), CEP 70735100; Membro Suplente do Conselho Fiscal – Jonas Marques Fonseca, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF do MF sob o n.º 183074691-04 e no RG da SSP-DF, sob o n.º 575048, residente e domiciliado no Condomínio RK Centauros Quadra I Casa 28, Sobradinho, Brasilia (DF), CEP 73252-200; Luciano Petri Feitosa, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF do MF sob o n.º 411.447.913-81 e no RG da SSP/CE, sob o n.º 98002532566, residente e domiciliado na Rua Pereira Valente, 220, Apto 200, Bairro Meireles, Fortaleza (CE), CEP 60160-250; Luiz Renato Topan, brasileiro, divorciado, Procurador de Justiça, inscrito no CPF do MF sob o n.º 938558697-15 e no RG da PGJ/MG, sob o n.º 510, residente e domiciliado na Rua Outro Preto, 1707/1401, Belo Horizonte, MG, CEP 30.170-040; CHAPA 3: PRESIDENTE – Juraci Moreira Junior, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira servidor público estadual, identidade n.º 6451771-6 SESP-PR, CPF n.º 032.291.679-88, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, 39, Apto 54, Curitiba –PR. VICE-PRESIDENTE – Victor Albuquerque Lima, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da carteira de identidade n.º 4758188 SDS-PE, CPF n.º 025.124.004-50, residente e domiciliado à Rua Caio Pereira, 375, Apto. 1003, Encruzilhada, Recife –PE, CEP 13.085-306. MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL – Orival Andries Junior, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade n.º 7549013 SSP-SP, CPF n.º 021.650.968-80, residente e domiciliado Rua Maria Isabel Tomaz, 25, Jardim Aruã, Campinas – SP, CEP 13.085-306; Carlos Alberto do Nascimento Nunes, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da carteira de identidade n.º 818185 SSP-DF, CPF n.º 267.347.021-



20, residente e domiciliado à SMDB, conjunto 12E, Brasília - DF, CEP 71.650-125; e, João Carlos Camilo Carlini Neto, brasileiro, casado, servidor publico estadual, portador da carteira de identidade n.º 2887188 SSP-PE, CPF 544.859.324-00, Rua Av. Cardoso de As, 577, apto. 301, Atras da Banca, Petrolina - PE, CEP: 56.038-155. MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL – Anderson Lira dias, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 90002132138 SSP-CE, CPF n.º 373.538.021-20, residente e domiciliado à Rua Carlos Vasconcelos, 1338, apto. 901, Meireles, Fortaleza - CE, CEP 60.115-170; Eduardo Riveira Braz, brasileiro, casado, treinado de esportes, portador da carteira de identidade n.º 33491680-X SSP-ES, CPF n.º 021.650.968-80, residente e domiciliado à Avenida Tancredo de Almeida Neves, 573, Bloco 03-21, Parque Santa Mônica, São Carlos - SP, CEP: 13.561-260; e, Luiz Iran Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 1979860-7 SSP-PR, CPF n.º 354.939.849-20, residente e domiciliado à Rua Céu Azul, 111, Santa Cândida, Curitiba - PR, CEP: 82.630-350. Feito isto, o Presidente da Assembleia deu início aos procedimentos eletivos com as vinte e duas federações habilitadas a votar além do representante dos atletas, na forma estatutária, sendo então o colégio eleitoral formado por vinte e duas federações filiadas e o representante dos atletas, totalizando vinte e três votantes. Feita a votação, iniciou-se a apuração tendo a Chapa 1 recebido quatro votos, sendo os votos da Federação Paraibana de Triathlon, Federação de Triathlon do Rio Grande do Sul, Federação de Triathlon do Amazonas e, Federação de Triathlon do Rio Grande do Norte. A Chapa 2 recebeu 15 (quinze) sendo os votos da Federação Alagoana de Triathlon, Federação Bahiana de Triathlon, Federação de Triatlo Brasiliense, Federação de Triathlon do Estado do Ceará, Federação Goiana de Triathlon, Federação Paraense de Triathlon, Federação Piauiense de Triathlon, Federação de Triathlon do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Triathlon do Estado de Rondônia, Federação de Triatlo de Santa Catarina, Federação Paulista de Triathlon, Federação Tocantinense de Triathlon, Federação Maranhense de Triathlon, Federação de Triathlon de Sergipe e Federação Acreana de Triathlon. A Chapa 3 obteve quatro votos, sendo os votos da Federação Capixaba de Triathlon, Federação Paranaense de Triathlon, Federação Pernambucana de Triathlon e do representante dos atletas. Foi então declarada eleita a Chapa 2, assim composta:  
**CHAPA 2:** Presidente – Marco Antônio de Mattos La Porta Júnior, brasileiro, casado, militar, inscrito no CPF do MF sob o n.º 899797707-59 e no RG do MD/EB sob o n.º 016612432-1, residente e domiciliado na Rua 04 Sul Lote 11 Apto 201, Águas Claras, Brasilia (DF), CEP 71937-000; Vice-Presidente – Ernesto Teixeira Pitanga, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF do MF sob o n.º 326856105-53 e no RG da SSP-BA, sob o n.º 228468590, residente e domiciliado na Rua da Caatiba, 10, Itapuan, Salvador (BA), CEP 41635-250; Membros Efetivos do Conselho Fiscal – Flávio Augusto Milhomem, brasileiro, união estável, Promotor de Justiça, inscrito no CPF do MF sob o n.º 606.472.211-87 e no RG da SSP/DF, sob o n.º 1.135.207, residente e



6  
E d



domiciliado na SQS 113, Bloco C, Ap. 605, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.376-030; José Iran Paiva Felinto Filho, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF do MF sob o n.º 013309033-74 e no RG da SSP/PI, sob o n.º 2278488, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, 180 – Ilhotas – Teresina (PI) – CEP 64000-810; Carlos Marne Dias Alves, brasileiro, casado, auditor fiscal, inscrito no CPF do MF sob o n.º 843986807-30 e no RG da SSP/DF, sob o n.º 1853925, residente e domiciliado na SQN 303 Bloco: J Apt 207, Asa Norte, Brasilia (DF), CEP 70735100; Membro Suplente do Conselho Fiscal – Jonas Marques Fonseca, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF do MF sob o n.º 183074691-04 e no RG da SSP-DF, sob o n.º 575048, residente e domiciliado no Condomínio RK Centauros Quadra I Casa 28, Sobradinho, Brasilia (DF), CEP 73252-200; Luciano Petri Feitosa, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF do MF sob o n.º 411.447.913-81 e no RG da SSP/CE, sob o n.º 98002532566, residente e domiciliado na Rua Pereira Valente, 220, Apto 200, Bairro Meireles, Fortaleza (CE), CEP 60160-250; Luiz Renato Topan, brasileiro, divorciado, Procurador de Justiça, inscrito no CPF do MF sob o n.º 938558697-15 e no RG da PGJ/MG, sob o n.º 510, residente e domiciliado na Rua Outro Preto, 1707/1401, Belo Horizonte, MG, CEP 30.170-040. Passou-se então à deliberação sobre a posse dos eleitos, tendo sido proposto que a posse fosse imediata. Assim, foram os eleitos empossados para o mandato de quatro anos a contar de 22 de abril de 2017 a 30 de abril de 2021. Esgotados todos os itens da pauta, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e tida conforme por todos os presentes, vai assinada por mim, Secretário da Assembleia e pelo Presidente da mesma.

  
Luciano Hostins

Presidente da Assembleia

  
José Koury Menescal

Secretário da Assembleia



**CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**  
Avenida Henrique Moscoso, 1151 – Centro – Vila Velha - ES – CEP 29200-000 – Fone: (27) 3229-0855  
Gerusa Correletti Ronconi - Telefone:



**RECONHECIMENTO DE FIRMA.** Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de LUCIANO HENRIQUE ALVIM BATTISTOTI HOSTINS(x) e dou fé. Em Teste da verdade  
Vila Velha-ES, 27 de abril de 2017.

Fábio Silva Vieira - Escrivão Autorizado  
Selo: 024612 SMB170100765/Cod 391 - Consulte a autenticidade em:  
[www.tj.es.jus.br](http://www.tj.es.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 4,99 - Encargos: R\$ 1,35 - TOTAL: R\$ 6,34 /FSV





Serviço Registral e Tabelionato de Protesto - Serventia Extrajudicial - 1º Ofício - 1ª Zona  
Av. Luciano da Neiva, 601 - Ed. Benedito Santos - 1º andar - Centro - CEP 29100-291 - Vila Velha - ES - Tel/fax: (27) 3036-1585 - CNPJ: 36.904.246/0001-83  
Paulo Roberto Siqueira Viana - Oficial e Tabelião de Protesto - E-mail: cartorio@cartorioaulaviana.com.br

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - TÍTULOS APRESENTADOS A LORES**

Protocolado sob nº 187958  
(DIGITALIZAÇÃO) AV. 049/02823-L.A

Vila Velha-ES, 10/05/2017

PAULO ROBERTO SIQUEIRA VIANNA

PAULO ROBERTO SIQUEIRA VIANNA - OFICIAL TOTAL:  
Selo Digital: 024455.FMN1701.00545- Consultar Autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Dcl. João Luiz Eugen  
Substituto



**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
4oficiodenotas@gmail.com



RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0110053] - JOSE KOURY MENESCAL .....

Selo TJDF/2017/0090464558JVNC  
BSB, 25/04/2017 - 10:05:28 - Consultar selo: [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)  
RSS-Tabelião: Evandro Feitosa dos Santos

AAA378990

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



AVULUS UC 300231/VN  
4º Ofício de Notas do RJ  
Escrivente Autorizado



**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
22 DE ABRIL DE 2017**

**LISTA DE PRESENÇA**



AC	Federação Acreana de Triathlon	CNPJ 08.646.041/0001-61	Cargo Presidente	Assinatura
	Nome do Representante <b>Romando Jeferson Colente</b>	CPF 588.626.092-72		
AL	Federação Alagoana de Triathlon	CNPJ 04.663.819/0001-90		
	Nome do Representante <b>Aldina Maria Mangabeira Wandolff</b>	CPF 889.462.669-45	Cargo Presidente	Assinatura
AM	Federação Amazonense de Triathlon	CNPJ 09.623.581/0001-92		
	Nome do Representante <b>Antônio Júnior da Cunha Neto</b>	CPF 664.599.824-49	Cargo Vice Presidente	Assinatura
BA	Federação Baiana de Triathlon	CNPJ 34.283.762/0001-64		
	Nome do Representante <b>Eduardo Tavares Pinho</b>	CPF 320.856.105-53	Cargo Vice Presidente	Assinatura
CE	Federação de Triathlon do Estado do Ceará	CNPJ 00.869.949/0001-22		
	Nome do Representante <b>Marcile Fátnia Ferreira Figueiroa</b>	CPF 059.998.633.68	Cargo Vice Presidente	Assinatura
DF	Federação de Triatlo Brasiliense	CNPJ 03.495.348/0001-95		
	Nome do Representante <b>Davio Roberto Maciel da Silva</b>	CPF 547.057.247-34	Cargo Presidente	Assinatura

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
22 DE ABRIL DE 2017**

**LISTA DE PRESENÇA**



ES		Federação Capixaba de Triathlon		CNPJ	Cargo	Assinatura
		MARCO M. CORRÊA		01.368.750/0001-83	Presidente	
GO		Federação Goiana de Triatlo		05.373.740/0001-97		
		JOSÉ GEXEOL KUNHE JR		589985221-20	Presidente	
MA		Federação Maranhense de Triathlon		06.207.162/0001-81		
		HELLEN MENESES B. TEZEDO		626.378.488-20	Presidente	
MG		Federação de Triathlon de Minas Gerais		06.337.776/0001-88		
		MARCOS S. HALLAK GOMES		85329819768	Presidente	
MS		Federação de Triathlon do Mato Grosso do Sul		06.789.509/0001-61		
MT		Federação Matogrossense de Triathlon		11.762.236/0001-81		

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
22 DE ABRIL DE 2017**

**LISTA DE PRESENÇA**



		CNPJ	CPF	Cargo	Assinatura
PA	Federação Paraense de Triathlon	04.862.373/0001-22	544968472-72	Presidente	José Rosaldo
PB	Federação de Triathlon da Paraíba	01.780.761/0001-76	034.923.964-45	Presidente	Mareio Miranda
PE	Federação Pernambucana de Triathlon	08.471.735/0001-05	025.124.004-50	Presidente	Victor Krius
PI	Federação Piauiense de Triathlon	19.254.694/0001-11	105.179.363-72	Presidente	Edson Soárez
PR	Federação Paranaense de Triathlon	01.664.625/0001-10	354.939.849-20	Presidente	Wilson
RJ	Federação de Triathlon do Estado do Rio de Janeiro	29.169.273/0001-46	343.660.087/34	Presidente	José Cláudio Afonso

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
22 DE ABRIL DE 2017**

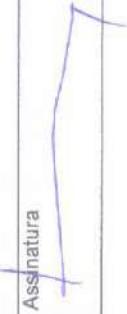


**LISTA DE PRESENÇA**

			CNPJ	CPF	Cargo	Assinatura
RN	Federação de Triathlon do Rio Grande do Norte		01.276.537/0001-28			
	Nome do Representante	<i>Edmundo Botelho de Souza</i>		008.899.904-14	<i>Procurador</i>	<i>Edmundo Botelho de Souza</i>
RO	Federação de Triathlon do Estado de Rondônia		17.293.377/0001-89			
	Nome do Representante	<i>Eduardo da Silva Pinto Oliveira</i>		742.554.202-04	<i>Presidente</i>	<i>Eduardo da Silva Pinto Oliveira</i>
RS	Federação Gaúcha de Triathlon		017.002.369/0001-42		Cargo	Assinatura
	Nome do Representante	<i>José Belchior</i>		183.165.220-04	<i>Vice-Presidente</i>	<i>José Belchior</i>
SC	Federação de Triatlo do Estado de Santa Catarina		00.799.147/0001-93		Cargo	Assinatura
	Nome do Representante	<i>Cleverton Oliveira dos Anjos</i>		813.304.899-91	<i>Presidente</i>	<i>Cleverton Oliveira dos Anjos</i>
SE	Federação de Triathlon de Sergipe		06349.545/0001-65		Cargo	Assinatura
	Nome do Representante	<i>Aécio Vito Coimbra Moraes</i>		01.075.433-71	<i>Presidente</i>	<i>Aécio Vito Coimbra Moraes</i>
SP	Federação Paulista de Triathlon		02.952.050/0001-02		Cargo	Assinatura
	Nome do Representante	<i>José Luiz Ayoub</i>		073.401.988-22	<i>PRESIDENTE</i>	<i>José Luiz Ayoub</i>

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
22 DE ABRIL DE 2017**

**LISTA DE PRESENÇA**

		ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 22 DE ABRIL DE 2017				
TO	Federação Tocantinense de Triathlon	CNPJ 03.120.612/0001-06	CPF 089.511-381-20	Cargo Presidente	Assinatura 	
	Representante dos Atletas	CNPJ 088455287-07	CPF 088455287-07	Cargo Assinatura 		
	DIOGO SCLEBIN COSTA MARTINS					

